



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ

FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN

Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

EDITAL DA Nº 32/2022

A **FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE**, através da Diretora Acadêmica torna pública a abertura de inscrições para o Programa de Pesquisa e Extensão da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte - PROPEC, especificamente para o projeto de extensão: **Desconstruindo Amélia: Assessoria Jurídico social e Popular no Contexto de Violência em Relações Patriarcais de Sexo em Mossoró/RN**, de acordo com as normas abaixo.

1 DO PRAGRAMA DE PESQUISA E EXTENSÃO

1.1 O Programa de pesquisa e extensão é um programa destinado ao desenvolvimento do pensamento científico e iniciação à pesquisa de estudantes de graduação de destacado desempenho acadêmico. Tem como principais objetivos contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa, possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação; Além disso, a pesquisa deve ser vista como fundamento para suas aulas e para a titulação acadêmica, assim o aluno aprende a pensar, indagar e intervir na realidade de modo autônomo.

1.2 A Extensão Universitária possibilita uma interação permanente entre a instituição de ensino e a comunidade à qual se mantém inserida, favorecendo e funcionando como um elo entre a faculdade e a sociedade em uma dimensão mais ampla.

1.3 Esta interação possibilita troca de informações, saberes e aprendizado, transformando o ambiente acadêmico em um espaço rico e contribuindo para o desenvolvimento da sociedade. Citamos abaixo algumas informações sobre o projeto **“Desconstruindo Amélia: Assessoria Jurídico social e Popular no Contexto de Violência em Relações Patriarcais de Sexo em Mossoró/RN”**:

1.4 A violência está presente nas sociedades contemporâneas e as diferentes formas de violências têm contribuído significativamente para promover dor, sofrimento, humilhações e outras formas de discriminação resultantes das violações de direitos.

1.5 O intuito é contribuir para o aprimoramento das políticas públicas que tenham como propósito o enfrentamento às violências de gênero, raça e sexualidade, bem como sistematizar os dados sobre os tipos de violências sofridas na região de Mossoró contra as mulheres, população negra e LGBTQAI+, mapeando, identificando, criando estratégias para que essas violências sejam conhecidas e, conseqüentemente, criar espaços para debater as causas da incidências dessas violências apontando estratégias e mecanismos para a sua mitigação.

1.6 Com isso, se espera que possamos colaborar na melhoria das ações dos entes públicos - que atuam na área da assistência social, do acompanhamento psicológico e jurídico – que já fazem o atendimento desses grupos populacionais apontando mecanismos de acolhimento às vítimas e procedimentos para responsabilização dos seus agressores.

1.6 Promover encontros, seminários e formação de grupos de trabalho onde se busque articular as ações das diferentes e diversas instituições e órgãos – governamentais e não governamentais - que atuam junto às mulheres com vista ao fortalecimento dessas instituições na defesa e garantia dos direitos, bem como da responsabilização dos autores das diferentes formas de violências praticadas

1.7 Realizar levantamento de dados sobre as principais denúncias que tem como vítimas mulheres junto as entidades de defesa e garantia de direitos.

1.8 Realizar monitoramento das ações dos órgãos e entidades públicas que integram a Rede de Proteção e Defesa dos direitos das mulheres.



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE
Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

1.9 O projeto possibilitará um entendimento sobre Pesquisa no âmbito acadêmico, contribuindo para o crescimento intelectual do aluno.

2 DO EDITAL

2.2 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para alunos do Curso de Psicologia da Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, com intenção de preenchimento do quadro de 4 (quatro) vagas para candidatos a voluntariado no programa de pesquisa e extensão: **“Desconstruindo Amélia: Assessoria Jurídico social e Popular no Contexto de Violência em Relações Patriarcais de Sexo em Mossoró/RN”**.

3 PERÍODO DE VIGÊNCIA E CARGA HORÁRIA SEMANAL

3.1 O programa terá duração mínima até dezembro/2023.

3.2 O aluno indicado para voluntário deverá estar regularmente matriculado no Curso de Psicologia da Faculdade e ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no projeto.

3.3 O aluno voluntário estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes no Plano de Trabalho de Iniciação Científica, proposto pela professora no ato da inscrição, em jornada de 4 (quatro) horas semanais de atividades.

4 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

4.1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Psicologia da Faculdade (a partir do quarto período);

4.1.2. Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7 (sete);

4.1.3 Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semana da iniciação científica, em horário não conflitante com o de suas aulas;

4.1.4 Não ter sofrido sanções disciplinares como advertência verbal, repreensão por escrito e suspensão;

4.1.5 Ter regularidade nas situações acadêmica e financeira.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período de inscrições: 01 a 15 de outubro de 2022.

5.2. Local: As inscrições serão realizadas através do envio das cartas de intenção para **descontruindo.amelia@catolicadorn.com.br**

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para extensionistas.

6.2 Os procedimentos para inscrição incluem:

a) Participação da capacitação **“I RODA DE CONVERSA: Sobre ser mulher sem violência: interseções entre o Direito, Psicologia e Serviço Social”**.

Local: Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Data: **10/10/2022**

Link de inscrição:

<https://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/extensao/paginaListaPeriodosInscicoesAtividadesPublico.jsf?aba=p-extensao>



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ

FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017

Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN

Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

b) Envio de carta de intenção: evidenciando percurso formativo-acadêmico, destacando cursos, formações complementares e experiências relacionadas ao perfil do projeto. Destacar, também, como pode contribuir para o projeto, assim como interesse e afinidade com a temática;

Prazo de envio: **01/10 a 15/10**

c) Entrevista Coletiva: Na qual iremos dialogar de maneira mais aprofundada sobre alguns pontos contemplados na carta de intenção com todos interessados em integrar o referido projeto e que tenham sido aprovados na primeira etapa, assim como apresentação detalhada do projeto de extensão propriamente dito;

Data: **19/10 (quarta-feira)**

Horário: **18:00h**

7 DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO DE PROJETO DE PESQUISA E EXTENSÃO

7.1 Ser aluno de graduação a partir do quarto período, regularmente matriculado e com coeficiente de rendimento global no mínimo igual a sete (7,0).

7.2 Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.

7.3 Apresentar no Congresso da Faculdade sua produção científica, sob a forma de resumos e na forma de painéis ou orais.

7.4 O aluno será considerado pertencente ao projeto somente após a assinatura do Termo de Compromisso.

9 ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

9.1 Acompanhar todo o processo seletivo, fornecer suporte ao docente e discente, divulgar as vagas de voluntário de iniciação científica, legalizar a lisura do processo, certificar o recebimento dos relatórios.

10 DA AVALIAÇÃO DO VOLUNTÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO

10.1 Na avaliação do desempenho do aluno deverão ser observados os seguintes requisitos:

a) assiduidade;

b) pontualidade;

c) interesse e responsabilidade;

d) segurança nos conhecimentos, competências, habilidades e procedimentos teórico-práticos;

e) organização;

f) cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas;

g) relacionamento com alunos, professores e equipe técnica.

11 DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

11.1 São motivos de substituição do aluno de Pesquisa e Extensão:

11.1.1 Insuficiência de desempenho;

11.1.2 Não cumprimento das atividades do projeto;

11.1.3 Término da graduação;

11.1.4 Transferência para outra instituição de ensino;

11.1.5 Trancamento de matrícula;

11.1.6 Mobilidade Acadêmica;

11.1.7 Falecimento;



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ
FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017
Praça Dom João Costa, 511, Bairro Santo Antônio, CEP: 59.611-120, Mossoró/RN
Fone: (84)3318.7648 - Email: extensao@catolicadorn.com.br

11.1.8 Solicitação do aluno;

11.1.9 Solicitação do coordenador do projeto;

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Somente prestará processo seletivo o candidato cuja inscrição tenha sido deferida pela coordenação do Curso de Psicologia;

12.2 A iniciação científica não implica vínculo empregatício, e suas atividades são regidas por contrato específico a ser celebrado com a instituição;

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica em conjunto com o Coordenador de Pesquisa e Extensão.

13 CRONOGRAMA

Etapa	Data	Situação - Responsabilidade
Publicação do Edital	28/09/2022	Faculdade
Período de inscrições	01/10 a 15/10	Aluno - Classificatório
Entrevistas	19/10	Aluno - Eliminatório
Resultado final	24/10	Faculdade

Mossoró/RN, 28 de setembro de 2022

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM
Diretora Acadêmica

KARIDJA KALLIANY CARLOS DE FREITAS MOURA
Coordenadora de Pesquisa e Extensão